

Ações sobre tributos

IR - ABONO DE PERMANÊNCIA. INCIDÊNCIA SOBRE ABONO DE PERMANÊNCIA - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS-TRIBUTÁRIO-SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - TRIBUTÁRIO. ABSTER-SE DE FAZER INCIDIR O I.R. SOBRE O ABONO DE PERMANÊNCIA MENSALMENTE PAGO AOS SUBSTITUÍDOS (SERV DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIAO NO RJ)/RESTITUIR VALORES DESCONTADOS

Processo

0035382-93.2008.4.01.3400

Órgão: 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Vitória do Sisejufe. Julgado procedente o pedido. A União se manifestou. Processo remetido para o TRF. Processo distribuído no gabinete do Desembargador Catão Alves.

IMPOSTO DE RENDA - AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR. INCIDÊNCIA SOBRE AUXÍLIO-CRECHE - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO. RESTITUIR VALORES DESCONTADOS DESDE O INICIO DA PERCEPÇÃO

Processo

039712-36.2008.4.01.3400

Órgão: 4ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Vitória do Sisejufe. Julgados procedentes os pedidos na inicial. A União Apelou. Apresentamos Contrarrazões. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete da Desembargadora Maria do Carmo.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE JUROS DE MORA. SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA INCIDÊNCIA DO IR QUANTO

AO PAGAMENTO AOS SUBSTITUÍDOS DOS JUROS DE MORA DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DO REAJUSTE DE 11,98%

Processo

0041707-16.2010.4.01.3400

Órgão: 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Apresentamos réplica, que foi recebida em secretaria em 01.04.2011. O processo foi retirado pela União. Apresentamos Manifestação de provas a serem produzidas.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS. INCIDÊNCIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS (ART. 7º, XVII DA CF) - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO. ABSTENHA DE FAZER INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA SOBRE O ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS

Processo

0033479-52.2010.4.01.3400

Resumo: ação que visa a abstenção

da incidência da contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de adicional de férias/terço constitucional de férias, com valores retroativos.

Situação do processo: Indeferido o pedido de assistência judiciária.

Interposto Agravo retido

Órgão: 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Processo

007974-59.2010.4.01.3400

(Digital)

Resumo: ação que visa isenção do imposto de renda sobre os valores recebidos a título de adicional de férias/terço constitucional de férias, com valores retroativos de 10 (dez) anos. Engloba servidores da ativa e servidores aposentados a partir do ano de 2000.

Situação do processo: Contestação apresentada pela União. Despacho aguardando publicação para o SISEJUFEE apresentar Réplica.

Órgão: 07ª Turma – Tribunal Regional Federal - TRF – Brasília.

Situação do processo: Vitória do Sisejufe. Tutela antecipada deferida. Apresentamos Réplica em 14.09.2011.

Ações relacionadas a aposentados ou a aposentadorias

GAS APOSENTADOS

Processo

0016803-97.2008.4.01.3400

Órgão: 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Resumo: ação que pleiteia a extensão da GAS aos servidores aposentados

Situação do processo: Vitória do Sisejufe. Pedido julgado procedente em parte. Apresentamos Embargos de declaração que foram acolhidos. Apelação interposta. Aguarda distribuição no TRF da 1ª Região.

APOSENTADORIA ESPECIAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA

Mandado de Injunção

nº 840

Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF – Brasília.

Cliente: Sisejufe/RJ

Situação do processo: Acolhido pelo Supremo o direito dos Servidores do Sisejufe-RJ terem seu direito de aposentadoria especial

analisado. Processo concluso ao Relator.

APOSENTADORIA ESPECIAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

AVALIADORES FEDERAIS

Mandado de Injunção

nº 833

Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF – Brasília.

Situação do processo: Processo aguardando inclusão em pauta do Pleno.

DIFERENÇA REMUNERATÓRIA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS. DESCONTOS INDEVIDOS - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES EXCLUÍDOS DOS PROVENTOS E PENSOES DOS SUBSTITUÍDOS DECORRENTES DA SUPRESSÃO DA DIFERENÇA DE ENQUADRAMENTO

Processo:

0041594-62.2010.4.01.3400

Situação do processo: Indeferido o pedido de assistência judiciária. Interposto Agravo retido.

Processo

AI 0010756-20.2011.4.01.0000

Órgão: 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Apresentamos Réplica. Aberto prazo para especificarmos provas.

OFICIAL DE JUSTIÇA - GAE NA APOSENTADORIA. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DETERMINAR A INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) NOS ATOS(APOSENTADORIA E PENSÕES) DOS SUBSTITUÍDOS DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO/RJ

Processo

0022467-75.2009.4.01.3400

Resumo: os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais aposentados ou respectivos pensionistas não estão percebendo a GAE. A ação visa a inclusão da GAE e o pagamento dos valores atrasados.

Órgão: 5ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Apresentada Contestação da União. Julgado extinto o processo sem resolução do mérito. Apelamos da decisão. Concluso para despacho.

MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL PNE

Mandado de Injunção

nº 1657

Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF – Brasília.

Situação do processo: Concluso ao relator com parecer da PGR pela procedência parcial do pedido.

Ações sobre reajustes e remuneração

ISONOMIA - LEI 10.475. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. RECONHECER O DIREITO À DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE O REAJUSTE QUE PERCEBERAM E O MAIOR REAJUSTE PREVISTO PELA LEI 10.475 CORRESPONDENTE À CLASSE A PADRAO I
Processo
0027758-27.2007.4.01.3400

Resumo: ação que pleiteia a extensão o maior reajuste de padrão de vencimento da Lei 10475/2002, com diferença de até 27,04%.

Órgão: 5ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Pedido de assistência gratuita indeferido. Julgado improcedente os pedidos. Apelamos da decisão. A AGU apresentou Contrarrazões a Apeação. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo no TRF sobre responsabilidade do Desembargador Federal Kassio Marques, recebido no gabinete em 01.06.11.

REVISÃO GERAL 14,23%. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO NO ÍNDICE QUE CORRESPONDE DIFERENÇA 14,23% E PERCENTUAL RECEBIDO POR CONTA VPNI LEI 10.698/2003

Processo

0040737-21.2007.4.01.3400

Órgão: 21ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Resumo: ação que considera a VPI da Lei 10698/2003 como complemento de revisão geral de remuneração, pleiteando o reajuste de 14,23% para a remuneração do servidor

Situação do processo: Pedido de assistência gratuita indeferido. Julgado improcedente os pedidos. Apelamos da decisão. A AGU apresentou Contrarrazões a Apeação. Processo remetido ao TRF sem baixa. Foi publicada ata de julgamento em 15.04.2011 negando

provimento ao Agravo retido e Apeação. Interpusemos Embargos de Declaração. Processo redistribuído o Gabinete do Desembargador Federal Kassio Marques. Foi dado prazo para a AGU se manifestar.

CORREÇÃO VPNI. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR O DIREITO DOS SUBSTITUÍDOS AO REAJUSTE DA SUA VPNI

Processo

0043302-55.2007.4.01.3400

Órgão: 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Julgado improcedente os pedidos. Apresentamos Embargos de Declaração, que foram acolhidos. A AGU se manifestou. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo aguardando voto do Desembargador Federal Francisco Betti e da Desembargadora Federal Monica Sifuentes.

GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. SUBSTITUÍDOS: ASSOCIADOS DO RIO DE JANEIRO - INCORPORAÇÃO DOS QUINTOS ATÉ A PUBLICAÇÃO DA MP 2.225-45/01 / PAGAR OS VALORES RETIDOS, CORRESP. A PARTE DOS PAGAMENTOS

ATRASADOS

A TÍTULO DE QUINTOS

Processo

0013048-65.2008.4.01.3400

Órgão: 16ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Resumo: com a MP 2225-45/2001, prorrogou-se a incorporação de quintos até a vigência da referida medida provisória. Os tribunais reconheceram o direito, mas não pagaram o passivo. Na ação, o sindicato cobra os valores devidos

Situação do processo: Este processo desde 2008 sofreu nas mãos de um juiz que desejava o desmembramento da demanda em substituição processual por grupos de 10 servidores. O TRF1 confirmou o entendimento. Após longa espera, a

mudança de juiz da 16ª Vara Federal fez com que fosse reconsiderada a decisão (juíza Sigmaringa Seixas) e o processo retomasse seu curso. A União apresentou Contestação. Apresentamos Réplica em 21.06.2011. Apresentamos Alegações Finais em 06.10.11. Petição recebida em secretaria.

CONCURSO TRT/RJ - EDITAL 01/2008. INSCRIÇÃO/ DOCUMENTAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL - ADMINISTRATIVO. PROCEDER A INCLUSÃO DE VAGAS NO CERTAME CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 7 VAGAS DE TEC. JUCIDIARIO DE SEGURANÇA, 1 VAGA DE TEC. DE MECANICA, 2 VAGAS DE TEC. DE TELECOMUNICACOES E 1 VAGA DE TEC ARTES GRAF

Processo

0016247-95.2008.4.01.3400

Órgão: 17ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Apelamos da decisão. Recurso de Contrarrazões apresentado pela AGU. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.

ISONOMIA FC-4 / FC- 01 - CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL. GRATIFICAÇÕES DA LEI 8.112/90 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO MENSAL DA FC-4 PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL

Processo: **0016299-91.2008.4.01.3400**

Órgão: 4ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Indeferida justiça gratuita e antecipação de tutela. Apresentamos impugnação. Apresentada manifestação do Ministério público. Foi julgado improcedente o pedido. Apelamos da decisão. A União apresentou Contrarrazões. Processo remetido ao TRF. Concluso para relatório e voto no gabinete do Desembargador

Federal Francisco de Assis Betti.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO TRT/RJ. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ RETROATIVO À DATA DA AVERBAÇÃO DO DIPLOMA, CERTIFICADO OU TÍTULO - SERVIDORES DO TRT/RJ

Processo

0017026-50.2008.4.01.3400

Órgão: 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Resumo: ação que cobra os valores atrasados do adicional de qualificação, indevidamente restringidos pelo TRT/RJ

Situação do processo: Julgado procedente os pedidos. A AGU se manifestou. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete da Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva. Concluso para relatório e voto.

TRE/RJ - INCONSTITUCIONALIDADE DA SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS-EXTRAS E SUA SUBSTITUIÇÃO PELA COMPENSAÇÃO. ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. SUSPENDER EFEITOS DOS ATOS Nº 748/08 E 749/08 DO PRES DO TRE-RJ Q/ IMPOEM A COMPENSAÇÃO DAS HORAS-EXTRAS LABORADAS E O PAGTO APENAS EM CASO DE SOBRA ORÇAMENTARIA/PAGAR HORA EXTRA-ORDINARIA

Processo

0022714-90.2008.4.01.3400

Órgão: 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Acolhida a preliminar suscitada pela União e declarado a incompetência absoluta do juízo para processar e julgar a ação coletiva. Por economia processual, declinada competência

Ações sobre reajustes e remuneração

em favor de uma das varas da seção judiciária do Rio de Janeiro/RJ, via distribuição. Remetidos para outro juízo/tribunal por incompetência.

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO. TEMPO DE SERVIÇO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. CONSIDERAR O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELOS SUBSTITUÍDOS AS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Processo

0038790-92.2008.4.01.3400

Órgão: 20ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Aguardando análise do pedido inicial. Concluso para sentença.

FC-5- INTEGRALIZAÇÃO DA GAE EM 01/12/2008. GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO - GRATIFICAÇÕES DA LEI 8.112/90 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. MANTER PAGAMENTO DA FC-5 AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE OCUPEM AS CLASSES/PADROES A-1 A C-12 ATÉ ALCANÇAREM C-13; PAGTO DIF. FC-05 E A GAE; GAE NO VALOR DE 35% S/ VENC. BASICO

Processo

0039218-74.2008.4.01.3400

Órgão: 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Julgado improcedente os pedidos iniciais. Recorremos da decisão. Remetido ao TRF. Processo concluso para relatório e voto no gabinete da Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva.

LICENÇA CAPACITAÇÃO (APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) - AFASTAMENTO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR NULIDADE DO ARTIGO 2º.

§ 2º DA RESOLUÇÃO 22/2008 DO TRF DA 2ª REGIÃO

Processo

0002511-73.2009.4.01.3400

Órgão: 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Indeferido o pedido de assistência gratuita. Indeferida liminar. Interpusemos Agravo Retido. A União contestou. Foi indeferido o pedido de antecipação da tutela e o autor foi intimado a apresentar réplica. Réplica apresentada e todos os argumentos suscitados pela União foram abordados. O Sindicato autor interpôs agravo retido contra a decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela. A União apresentou contrarrazões ao agravo retido. Os autos foram remetidos ao Ministério Público Federal para parecer. O MP opinou pela improcedência da ação confirmando a validade do disposto no art. 2º, §2º da Resolução 22/2008. Foi então publicado despacho para que as partes especifiquem provas, no prazo de 5 dias. Não há necessidade de produção de provas. Processo recebido em secretaria.

IMPOSTO SINDICAL. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ORGANIZAÇÃO SINDICAL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR NULIDADE DA IN/MTE Nº 1/2008 AFASTANDO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SINDICAL DOS SUBSTITUÍDOS

Processo

0004433-52.2009.4.01.3400

Órgão: 7ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Resumo: ação que pede a suspensão da cobrança do imposto sindical e a nulidade da Instrução Normativa 1/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, que o institui para o servidor, com base na remuneração de um dia de trabalho.

Situação do processo: Tutela antecipada indeferida. Oposição de Embargos Declaratórios. Foi apresentada Impugnação pela União. Apelamos da decisão publicada. A União apresentou Contrarrazões. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete do Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

PARIDADE SALARIAL. ISO-

NOMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL - REGIME ESTATUTÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR AOS AUTORES PARIDADE ATIVO/INATIVO NO CALCULO DOS PROVENTOS DE SUAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

Processo

0005583-68.2009.4.01.3400

Resumo: ação judicial que visa a declaração do direito dos aposentados (aposentadoria concedida de forma involuntária, por invalidez permanente, em condições que conduziram à inatividade), que tiveram seus proventos de invalidez calculados sobre a média remuneratória e sem paridade, para que as mesmas sejam estabelecidas com integralidade e paridade salarial plenas com a remuneração dos servidores da ativa, com o cálculo dos proventos com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo, inclusive para os efeitos da Lei 11.416/2006.

Processo

AI 0041444-33.2009.4.01.0000

Órgão: 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Aguardando publicação de sentença.

DESCONTOS INDEVIDOS - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. ABSTER-SE DE EFETUAR O DESCONTO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DEMAIS AFASTAMENTOS DOS SUBSTITUÍDOS

Processo

0017175-12.2009.4.01.3400

Órgão: 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: A sentença foi improcedente quanto aos pedidos da inicial. Apelamos da sentença. Recebida em secretaria. Foi ordenada vista a AGU. Apresentada contrarrazões da AGU. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete da Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva.

REEQUADRAMENTO AGENTE DE SEGURANÇA - LEI 11.416/2006. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DETERMINAR, IMEDIATAMENTE, A INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA(GAS) NA REMUNERAÇÃO DOS SUBSTITUÍDOS

Processo

0017176-94.2009.4.01.3400

Resumo: alguns servidores ingressaram como agentes de segurança em concurso anterior à Lei 9421/96, mas foram desviados para outras especialidades. Tais servidores tiveram direito reconhecido pela Portaria Conjunta 3/2007, de serem reenquadrados como agentes de segurança e perceber a GAS

Órgão: 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Foi apresentada Contestação pela União. Apresentamos manifestação. Houve despacho para especificarmos se há mais provas a serem produzidas. Apresentamos a petição em 22.07.2011. A União se manifestou. Recebido em secretaria em 12.09.2011.

PROPOSTA DE SÚMULA VINCULANTE

Processo

PSV 45

Órgão: Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília.

Situação do processo: Apresentamos manifestação referente a proposta de súmula vinculante. Processo concluso à presidência desde 27.07.2010.

PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO. PROMOÇÃO - REGIME ESTATUTÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO P.A. 2006169368-CJF, NO TOCANTE À PROIBIÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO DO SUBSTITUÍDOS

Processo

Ações sobre reajustes e remuneração

0028980-59.2009.4.01.3400

Órgão: 4ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Apresentamos Apelação. A AGU apresentou contrarrazões. Processo remetido ao TRF sem baixa. Concluso para relatório e voto no gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes.

DENÚNCIA OFICIAL AD HOC

Processo

027.040/2009-9

Órgão: Tribunal de Contas da União – TCU – Brasília.

Situação do processo: Concluso ao relator para pronunciamento.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO. PROCEDER O REPASSE DOS VALORES CORRESPONDENTES À COTA-PARTE A QUE TEM DIREITO OS SERVIDORES ASSOCIADOS QUE COMPROVAREM A VINCULAÇÃO A OUTRO PLANO DE SAÚDE

Processo

0064449-69.2009.4.01.3400

Processo: AI 0029797-

07.2010.4.01.0000

Órgão: 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Foi determinado pelo juízo, que por se tratar de ação coletiva, o desdobramento do feito, de modo que os filiados sejam reunidos em processos, que levem em conta o órgão de lotação. Nos manifestamos contra a decisão. Petição recebida em secretaria.

MANDADO DE INJUNÇÃO REVISÃO GERAL ANUAL

Mandado de Injução

2409

Resumo: mandado de injunção que pede o reconhecimento da inadimplência legislativa na regulamentação e concretização do direito à revisão geral anual dos Substituídos, previsto no artigo 37, X, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional 19/98

Órgão: Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília.

Situação do processo: Concluso ao relator Ministro Celso de Melo.

INQUÉRITO/PROCESSO/ RECURSO ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS – ADMINISTRATIVO. REQUER SUSPENSÃO DA PORTARIA RJ-PGD-2007/00073 PARA RESTABELECE O USO DE TODOS OS ELEVADORES DOS PRÉDIOS DA SJ/RJ. USO DE ELEVADORES PRIVATIVOS

Processo

0019681-24.2010.4.01.3400

Órgão: 14ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Extinto o processo sem resolução do mérito. Apelamos da sentença. Foi ordenada a remessa ao TRF.

URV 11,98%. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO

Processo

0021284-35.2010.4.01.3400

Órgão: 2ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Apresentamos Réplica em 15.06.2011.

ADS - ATOS DE ADMISSÃO

Processo

029.671/2008-9

Órgão: Tribunal de Contas da União – TCU – Brasília.

Situação do processo: Para parecer do MP. Distribuído para o gabinete do Procurador Sergio Caribé, aguardando minuta do MP.

JUROS DE MORA DE 11,98%. SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO. ABSTER-SE DE PROMOVER QUALQUER COMPENSAÇÃO/DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE JUROS DE MORA DE 1% SOBRE OS VALORES ATRASADOS DO REAJUSTE DE 11,98%

Processo

0046006-36.2010.4.01.3400

Órgão: 20ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Situação do processo: Processo concluso para publicação de sentença.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PENSÃO CIVIL OU MILITAR

Processo

0021586-46.2008.4.02.5101

Processo: (AC /491501)

Órgão: 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

Situação do processo: Indeferido o pedido de liminar. Processo remetido ao TRF da 2ª região devido à interposição de Apelação do Sindicato, a fim de processar e julgar recurso sem contagem de prazos. Recebido em 02.03.2011.

ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS. VENCIMENTOS OU PROVENTOS DE SERVIDORES PUBLICOS: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Processo

0021655-44.2009.4.02.5101

Órgão: 17ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

Situação do processo: Foi publicado despacho determinado remessa dos autos a uma das varas cíveis federais da seção do Rio de Janeiro. Remessa interna ao arquivo geral do Rio de Janeiro.

ORDINÁRIA/OUTRAS. SERVIDOR PÚBLICO: CONSIDERAÇÃO DO DIA 08/04/09 COMO FERIADO - TRE/RJ

Processo

0008098-87.2009.4.02.5101

Órgão: 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

Situação do processo: Processo enviado ao TRF para processamento e julgamento de recurso. Autos conclusos para despacho no gabinete do Dr. França Neto na quinta turma especializada do TRF da 2ª Região.

ESPECIALIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE. LEI 11.416, DE 2006

Processo

0042388-49.2011.4.01.3400

Órgão: 14ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília/DF.

Situação do processo: Sentença sem exame do mérito, falta de interesse processual, perda de objeto. Opusemos Embargos de Declaração. Deferido o pedido de justiça gratuita. Apelamos da decisão.

JUROS DE MORA. LEI 11.416, DE 2006

Processo

0042699-40.2011.4.01.3400

Órgão: 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília/DF.

Situação do processo: Indeferido o pedido de justiça gratuita. Apresentamos Agravo retido, juntamente com o comprovante de pagamento de custas. Petição recebida em secretaria.